



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/94

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao Professor LÍCIO VELLO-  
SO, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de Setembro de 1994.

Celso Sinotti  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara.

Data supra.

Acácio dos Santos Júnior  
Diretor Geral